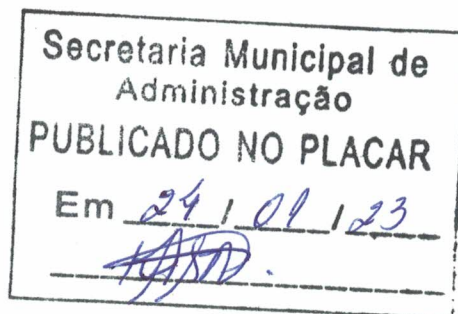




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0088, DE 24 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de São Miguel do Araguaia-GO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 312/2022 de 29 de dezembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de São Miguel do Araguaia-GO, solicitando a cessão da servidora **Fabiana Nascimento da Silva**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Graduado**, matrícula nº 494101, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de São Miguel do Araguaia-GO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0010, de 05 de janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal